ANNO DE 1838. SEGUNDA FEIRA 5 DE FEVEREIRO. N. 28.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda s. Aguida V. M. Audien. do Juis crime de tarde ses. da T. P.
6 Terça As Chagas de Christo. R. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
7 Quarta S. Ramualdo abade sessão da Thesouraria Pub.
8 Quinta S. João da Matta F. Relaç. de manh. etc. Lua cheia as 11 h. e 34 min. ca t.
9 Sexta S. Apolonia V. M. Sessão da Thesouraria e aud. do J. dos orf de tarde.
10 Sabado s. Escolastica V. Relaç de manh. e aud. do V. G. em Olinda de tard
11 Domingo da Setuagessima S. Lasaro B.
mare' cheia para o dia 5 de Fevereiro a 2 hora e 54 m. da m. e 3 h. 18 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Fevereiro 3.

Londres 30 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 15,800 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7,400 a 7,600
Pezos Colunares 1,585
ditto Mexicanos 1,575 1,580
Patacões Brasileiros 1,585
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Bananeiras, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1. de Fevereiro de 1838.

Officio — Ao Commandante das Armas, para mandar demittir o recruta João Napomoceno de Jesus recluso no Deposito, e fasel-o entregar ao Commandante Geral Interino do Corpo de Policia, visto ser elle desertor do referido Corpo.

Dito — Ao Comandante G. Interino do Corpo de policia, communicando lhe a ordem expedida pelo officio precedente.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, para mandar fornecer livros de matriculas para as aulas do Liceu, e para todas as outras da Provincia cujos Professores são obrigados ao cumprimento da Lei Provincial de 10 de Junho de 1837.

Dito — Ao mesmo, instando pela execução do Officio que lhe foi expedido em 10 de Janeiro findo, em q' exigia-se uma relação dos collectores das rendes Geraes, e Provinciaes, e outra de todos os pleitos por divida activa, ou passiva em que a Fasenda publica figura.

Dito — Ao mesmo, enviando lhe dous exemplares do Regulamento da Secretaria da Provincia, para o faser executar pela parte que lhe toca.

Dito — Ao mesmo, communicando lhe ter sido despensado do serviço do Batalhão da Guarda Nacional destacado, o Capitão do segundo Batalhão deste Municipio Antonio de Sa' Leitão.

— Igual communicação foi dirigida ao Commandante Superior da G. N. do Recife.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria para mandar entregar ao Comandante Geral interino do Corpo de Policia, a importancia de 3 meses de Soldos adiantados para as praças da Sessão de Companhia da Commarca de Flores, visto pela distancia desta ser deficil remetter ditos soldos mensalmente como representa o respectivo Prefeito.

Dito — Ao Commandante Geral interino do Corpo de Policia para recebar os tres meses de soldo de que trata o antecedente officio, e remetter para a Comarca de Flores pelos soldados que d'ali vierão incumbidos de sua conducção.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Flores communicando-lhe as providencias dadas pelos officios antecedentes sobre os tres meses de soldos adiantados, que requisitou para as praças da Secção de Companhia da sua Comarca.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional de Olinda, e Iguarassu', communicando-lhe que foi approvada a proposta de Capitão da segunda Companhia do Esquadrão de Cavallaria d'aquelle municipio, em lugar de João Marinho de Souza Leão que se havia demittido.

Potaria — Nomeando, o Capitão do segundo Batalhão da Guarda Nacional do Recife Francisco Teixeira Coimbra para Capitão de uma das Companhias do Batalhão destacado.

— Iguaes nomeações se passarão a Justino Perreira de Faria, e Mathias de Albuquerque e Mello, Capitães este do quarto, e aquelle do 2.° Batalhão deste Municipio.

Officio — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife, communicando-lhe as nomeiações acima, e ordenando-lhe que faça os nomeados apresentarem-se quanto antes ao Commandante das Armas, para entrarem em exercicio.

Dito -- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

-- Semelhante communicação foi dirigida ao Inspector da Thesouraria.

Portaria -- Ao Commandante do Paquete Bella Americana, para passar para bordo da Charrua Trinta de Agosto o Piloto Eugenio Pedro da Rocha Pita, que se acha preso a ordem do Exm. Ministro da Marinha, a fim de seguir para a Corte.

Dita -- Ao Commandante da Charrua Trinta de Agosto para receber a seu bordo, e entregar na Corte ao Exm. Ministro da Marinha o Piloto de que trata a precedente Portaria.

Dita -- Ao Commandante da Escuna Lebre para remetter para bordo da Charrua Trinta de Agosto os nove recrutas, e o engajado que tem a seu bordo, a fim de seguirem para a Corte.

Dita -- Ao Commandante da Charrua Trinta de Agosto para receber a seu bordo, e transportar para a Corte, os recrutas e engajado de que trata a Portaria anterior, entregando-os ali a ordem do Exm. Ministro da Marinha.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 30 de Janeiro.

Officio — Ao Exm. Presidente, pedindo-lhe houvesse de expedir suas ordens para que pela Thesouraria se abonasse ao Capitaõ Manoel Luiz Tapiti, q' seguia para a Provincia do Para' no Paquete Bella Americana; 2 meses de soldos adiantados, e mais vantagens de Campanha, em vista de sua guia.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo lhe o requerimento do Tenente Coronel Graduado Francisco da Roxa Paes Barreto, que pedia prorogaçaõ da licença que na forma da Lei gosava por mais 6 meses, o informando favoravelmente sobre sua pretençaõ.

Dito — Ao Inspector do Thesouro, enviando-lhe a relaçaõ das Praças do 1.° Batalhaõ' Expedicionario ao Para' que deixaraõ prestaçoens a suas familias nesta Capital e permaneciaõ em serviço ali ate' o fim de Outubro do anno passado.

Dito — Ao mesmo, disendo-lhe q' em additamento ao seo officio de 22 deste mez, houvesse de mandar entregar ao Major Joaõ Paulo Ferreira a quantia de 300$ reis, que hia ser applicada ao Rancho das Praças que deviaõ compor o Batalhaõ de Guardas Nacionaes destacado, certo de que naõ so' esta importancia, como a de 100$ reis ja abonada para o mesmo fim, seriaõ encontradas nos Prets e relaçoens de mostra do mez vindouro.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante da Brigada Expedicionaria a Bahia disendo-lhe, que alem das 40 praças que ao Batalhaõ 7.° de Cassadores se hiaõ incorporar, e cujas guias ora lhe remettia, seguia mais o soldado Jose Francisco Francellino, com guia de passagem da Guarniçaõ do Ciara' para o referido Batalhaõ 7.°

Dito — Ao Capitaõ Antonio Gomes Lial, ordenando lhe, que mandasse receber do Commandante da Charrua 30 de Agosto, o soldado Jose Francisco Francellino, que o devia entregar ao Capitaõ Manoel Cavalcante de Mello no acto de condusir as praças do Deposito que tinhaõ de embarcar para a Bahia.

Dito — Ao Commandante da Charrua 30 de Agosto, disendo-lhe que podia faser entrega do Soldado menciodado no officio antecedente.

Dito — Ao Auditor de Guerra, communicando-lhe que pelo 4.° Corpo d'Artilheria lhe seria fornecido o ordenança que requisitara em seo officio desta data.

Dito — Ao mesmo, disendo lhe em resposta oo seo officio, que o mesmo Inferior que escrevera na Justificaçaõ do Soldado Marcolino Acolino de Barros, podia taõ bem escrever na do Soldado Jose de Barros Pimentel.

Dito — Ao Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilharia, ordenando-lhe que fornecesse um ordenança ao Auditor de Guerra, escolhendo-a entre as Praças, que menos falta fisesse ao serviço.

Dito — Ao mesmo, disendo-lhe em resposta ao seo officio de 27, que podia mandar recolher ao Arsenal de Guerra os objectos constantes da relaçaõ que enviara.

Portaria — Ao Capitaõ Commandante interino do Deposito, mandando excluir e passar guias a 40 praças, que se deviaõ incorporar ao Batalhaõ 7.° na Provincia de Bahia, e cujos nomes hiaõ discriptos na relaçaõ que lhe enviava assignada pelo Secretario Militar.

Dita — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.° Corpo, mandando demittir ao Soldado Manoel Gaudencio Barbosa e aceitar com praça a Miguel Fernandes d'Oliveira por elle offerecido em seo lugar, e isempto do recrutamento.

Expediente do dia 31.

Officio -- Ao Exm. Presidente, disendo-lhe que pela ordem addicional de hontem e em conformidade de suas determinações havia publicado a despença do Capitão Antonio de Sa' Leitão do Batalhão de Guardas Nacionaes destacado, e a admissão do Capitão Francisco Teixeira Coimbra, e que S. Ex. tivesse a bondade de mandar que elle fosse isempto do serviço do corpo a que pertencia. Que por uma tal occasião lembrava, e propunha os Capitães da Guarda Nacional Justino Pereira de Faria, e Mathias de Albuquerque e Mello, este do quarto Batalhão, e aquelle do segundo deste Municipio, para serem empregados na segunda e terceira Companhias do Batalhão destacado, por isso que de suas capacidades, tinha obtido as melhores informações.

Dito -- Ao mesmo Exm. Senhor, remettendo-lhe o processo feito ao desertor do quarto corpo d'Artilheria, soldado Jose Francisco Ferreira, para que fosse julgado pela Junta de Justiça.

Dito -- Ao mesmo Exm. Senhor, communicando lhe, que no Brigue Intrepido seguião a encorporar-se ao Batalhão setimo na Provincia da Bahia, o Capitão Manoel Cavalcante de Mello, e 42 praças de Pret, [e a serem entregues a quem S. Ex. designasse 300 espinguardas do adarme 17, 40,000 cartuxos do mesmo adarme, e 400 tiros de Artilharia, tudo acondicionado em cunhetes, e caixões. Prevenindo o que em sua correspondencia official com o commandante da Brigada só mencionava a remessa das praças, e não do armamento, e cartuxame, e que a estas mesmas praças com excepção do soldado viudo do Ceara', e um desertor agora mesmo recebido, se lhes tinha fornecido pelo Arsenal de guerra uma jaqueta e calsa de brim, bonet, camisa, gravata, çapatos, e manta por conta da despesa extraordinaria.

Dito -- Ao Tenente Coronel Comman-

dante da Brigada Expedionaria a Bahia, communicando lhe a remessa do soldado Manoel Francisco, desertor do Batalhão setimo de cassadores.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, pedindo lhe tivesse a bondade de fornecer uma lanxa, que devia condusir de bordo da Charrua Trinta de Agosto para terra, as praças invalidas vindas do Para'.

Dito -- Ao Commandante da Charrua para faser entrega das praças invalidas vindas do Para'.

Dito -- Ao Capitão Commandante interino do quarto Corpo de Artilharia ordenando lhe, que mandasse hum inferior a bordo da Charrua 30 de Agosto receber as praças invalidas de diferentes Provincias, que do Para' vierão remettidas, recebendo do Arsenal da Marinha a lanxa para o transporte.

Dito -- Ao Tenente Coronel Commandante da sexta Classe, mandando que informasse o requerimento do Alferes Francisco de Paula Carneiro Leão, que com seu despacho lhe tinha enviado.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

Rendimento da Mesa de Diversas Rendas Nacionaes de Pernambuco no mez de Janeiro p. p.

Direitos de 7 por cento de exportação	65 700$479
Meio por cento dos assignados.	66$000
Direitos d'ancoragem	5.942$140
Impostos annual das Lanxas e Barcaças	195$200
Depositos que excederão do anno	78$669
Emolumentos de Certidoens.	11$260
Siza de 5 por cento da venda de Embarcaçoens.	25$000
Disimo do assucar desta Provincia.	16;470$702
Dito do algodaõ de dita	3:482$953
Dito do fumo.	2$156
Dito do café	$912
Taxa de 160 reis para caixa d'assucar inspectada.	722$400
Dita de 40 reis por fexo dito	27$640
Dita de 40 reis por saca de algodaõ dita	118$200
Dita de 20 reis por barrica e saca de assucar.	536$160
Dita de 5$ por escravo exportado	35$000
Disconto de 16 por cento dos Ordenados.	86$114
	83:500$985

Rendimentos de diversas Provincias.

Disimo do assucar das Alagoas.	1:177$090
Dito do algodaõ da Parahiba	232$750
Dito do dito do Rio Grande do Norte	67$754
Dito de dito das Alagoas	41$095
	95:019$674

O Administrador.
Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

— A pauta he a mesma do n.° 26.

OBRAS PUBLICAS.

As pessoas que quiserem trabalhar no atterro do lugar denominado Tocos podem apresentar-se ao Snr. Alferes Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, encarregado daquella obra, que tem ordem para lhes dar trabalho.

Inspecçaõ das Obras Publicas 27 de Janeiro de 1838,

Moraes Ançora.

Os Officiaes de Carpinteiro que quiserem empregar nas Obras Publicas dirijaõ-se ao respectivo Mestre da mesma Repartiçaõ para lhes dar serviço.

Inspecçaõ das Obras Publicas 27 de Janeiro de 1838.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 2 de Fevereiro 1838.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: Jose Maria Campos, branco, pela 2.ª patrulha do destricto das 5 Pontas, por desordem, e Joaquim Domingues Porto, tambem branco, pelo Sub-Prefeito dos Affogados, por suppor ter sido elle, que dera um tiro em a parda Francisca Maria da Conceiçaõ, de que resultou leve ferimento.

Nada mais consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 2 de Fevereiro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 3.

Illm. e Exm. Sr.— Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: Jose Manoel Lopes, Jose Joaquim d'Oliveira, e Lourenço Jose de Santa Anna brancos, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, o 1.º por ter arremessado a porta de sua taberna contra a patrulha do destricto das 5 Pontas, por lhe haver esta dado voz de prisaõ por infracçaõ das Posturas da Camara Municipal, o 2. por ser desordeiro, e ebrio, e o ultimo por ser de conducta suspeita; Manoel Teixeira, tambem branco, e Severino Manoel Pereira, preto, pela Guarda da Ribeira, este por ter querido tomar hum preso da dita Guarda, e aquelle por ter dito injurias contra o mesmo Sub-Prefeito.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 3 de Janeiro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA COMARCA DO LIMOEIRO.

4.ª Sessaõ ordinaria de 18 de Janeiro de 1838.

Presidencia do Snr. Lira.

Feita achamada compareceraõ os da Sessaõ antecedente.

Pelas palavras do Sr. Presidente foi aberta a Sessaõ.

Lida a acta antecedente foi approvada.

Appareceo um requerimento de Joaõ Pedro Pessoa o Mello, Verador desta Camara, em que requeria attestado de sua conducta durante o tempo que exerceo Empregos nesta Villa foi attestado a favor, passou a Camara a nomear Fiscal Supplente para esta Villa, e recahio elleiçaõ no Cidadaõ Jose Rofino Pessoa de Lacerda, a quem logo se officiou marcando-se-lhe o dia de amanhaõ 19 do corrente para posse no caso de asseitar, officiou-se ao Exm. Presidente da Provincia remettendo-se-lhe um requerimento do arrematante das miuncas deste Municipio, em que pede providencias a esta Camara a respeito da opposiçaõ que tem em contrado na cobrança d'assucar, fumo e queremdo a Camara deferi-lhe com justiça, pede ao mesmo Exm. Snr. esclarecimento a respeito.

Despacharaõ-se alguns requerimentos; e por dar a hora do costume foi levantada a Sessaõ. Eu Joaõ Saraiva d'Araujo Galvaõ, Secretario o escrevi. Feliciano Pereira de Lira, Presidente. Antonio Joaquim Ferreira. Antonio Peres Quintas.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

REVISTA.

O estado interno da Capital he lisongeiro: todos os actos do Governo saõ plenamente correspondidos com o assentimento publico. O rendimento da Alfandega excedeu mais este mez ao preterito em 10 contos de reis: o rendimento da Meza de Diversas Rendas foi numeroso. O Commercio, e por consequencia, as rendas publicas ainda teriaõ maior augmento, a naõ ser o rebate da fome, que faz limitar todas as emprezas.

Já naõ temos a satisfaçaõ de poder assegurar a completa tranquillidade da Provincia. Parece que alguns movimentos alteraraõ a ordem na Comarca do Bonito, d'onde com tudo naõ se sabe particularidades. Nós naõ temos cabal informaçaõ do detalhe dos successos, nem sabemos se ha; este estado de incerteza julgamos de alguma forma vantajoso; por que nada mais perigoso, do que em taes occasiões ver correr entre o povo noticias, que por menos attendiveis que possaõ ser, a curiosidade, o temor, e mais que tudo, a perversidade lhe faz dar vulto, e cores as mais tristes: naõ dizemos, o que fica escripto por julgarmos os movimentos do Bonito, quaes quer que forem de caracter a incutir temor; naõ pode ser: o estado da Provincia, sua adhesão á ordem, a confiança dos habitantes no Governo, seus meios de acçaõ, suas relações intimas para o interior, naõ permittem (para que se possa temer) larguezas á huma sediçaõ seja qual for a sua bandeira. Julgamos pois, que a presente tormenta, que agitou nesse ponto da Provincia a sempre apetecivel ordem legal, será muito e muito ligeira; e o julgamos, naõ só por boas intenções, mas fundados nos meios poderosos do Governo, em sua nunca assás louvada energia, firmesa, e segredo: o segredo he reconhecido em todos os casos a alma dos grandes negocios, e pela primeira vez nós temos visto segredo completo nas operações administrativas: vimos a summa actividade com que se promptificou em 8 horas (das 4 ás 12 da noite de Sexta Feira) huma expediçaõ numerosa, e sahir esta antes de se saber seu destino! Vimos a rapidez da segunda expediçaõ, ou segunda parte de huma só; vimos aquartelar-se hum Batalhão de G. N. com a presteza do pensamento; e o que he isto, senaõ provas exuberantes dos grandes meios do Governo, e da acceitaçaõ de suas ordens? Hum povo desgostado naõ obedece, repugna: na Capital, naõ se murmura, ha emulaçaõ para o serviço publico! Se taõ boas disposições naõ forem subvertidas podemos contar com o prompto restabelacimento da ordem em n'aquelle ponto da Provincia. Repugna á boa rasão conceder á meia duzia de pessoas ali n'hum canto, obscuros, sem talento, e sem prestigio, os meios de arrostar naõ tanto as numerosas forças do Governo, que já amanhan podem pizar terras da Comarca, como que, a opinião publica! Não podem ser outros os raciocinios do homem prudente a vista do que se sabe, e do que pode ser visto, as localidades do Bonito: mas se outras saõ as circunstancias, se outros elementos podem existir, estamos que o Governo naõ os pode ignorar, e então outras deviaõ ser as medidas: mas como o vemos só empregar forças, huma vez que se lhe naõ pode negar muita previsão, muita resoluçaõ, nós o repetimos, devemos tranquillisar-nos, e crer que os movimentos do Bonito saõ isolados, sem sympathias, sem coadjuvações. Pernambuco naõ se submetterá á desordem com a facilidade da Bahia: grandes intrigas haviaõ entre as authoridades do Bonito, talvez se ache nisto a origem das desordens: o certo he que o rapto de huma moça naõ deixa de figurar, nem foi a menor labareda aceza d'ante mão no Bonito. He necessario dizer com franqueza aos nossos Concidadãos, q' devem estar tranquillos, e confiar plenamente na vigilancia do Governo Provincial: sua popularidade, seus meios, sua actividade, seu discernimento, tudo garante a segurança publica, tudo afiança a continuaçaõ da ordem. Discansemos.

CEARA'.

O dia 16 de Desembro de 1837 forma uma nova época nos annaes do Ceará; o dia, em que se verificou a demissaõ do Snr. Alencar e a posse do Exm. Sr. Souza e Mello da Presidencia desta Provincia sera' sempre de feliz recordaçaõ e de jubilo para os Cearenses. que de coraçaõ desejaõ e almejaõ a prosperidade do seo paiz. Perseguidos e tyranisados por mais de trez annos sub a feroz administraçaõ do Snr. Alencar, que naõ tinha, ou pelo menos naõ apresentou, uma idéa util de politica: de finanças, e de melhoramentos, e que sua unica bussola eraõ machinaçoens perfidas, intrigas occultas, em que sembre se divisava a vil paixaõ da cobiça e do interesse; os Cearenses, atidos a fidelidade dos seos juramentos, souberaõ despresar triumphos de momento para conservar a ordem e a tranquilidade, e aguardar o retorno da ley, da rasaõ, e da moralidade, que a revoluçaõ dos tempos e das couzas, natural, e infallivelmente havia de operar.

Chegou em fim a epoco marcada e taõ desejada dos amigos do bem publico, e começa ella no dia 16 de Desembro (dia memoravel!) chegou o tempo de poder-se manifestar a verdade toda inteira, sem receio de que vis e baixos vallidos estorvem o intropecaõ o amor patriotico com que servimos a chara Patria; chegou em fim o tempo em que, sem temor de vermos recrutado, e barbaramente perseguido o corajoso Compositor do nosso peridico, e insultados e villipendiados os Representantes da Naçaõ, possamos recolher e expor os factos da ominosa administraçaõ do Snr. Alencar, cuja exposiçaõ simples e veridica, deixe verem toda a luz a sua atrocidade; e volvendo os olhos para esta Provincia, que lhe servio de theatro, lamentaremos essa epoca cheia de dessoluçoens, de crimes, e de immoralidades. Guardaremos na exposiçaõ desses factos a decencia, que deva qualificar o escriptor imparcial e modesto, e para sobresahir mais as asquerozidades, que contem, faremos nossas reflexoens.

Estamos altamente persuadidos que a marcha da administraçaõ presente será um perfeito oposto a administ. passada, mormente pelo q' respeita a ordem da justiça e das finanças; aquella ate agora sujeita naõ as regras da lei, mas a vaga de medidas arbitrarias, dictadas pelo capricho e vingança, e estas naõ dirigidas e reguladas pelos dictames da rasaõ e do bem publico, e sim pela insaciavel sêde de riquesa que nem se quer permittia guardar o mais pequeno vislumbre de pador. Em consequencia a Provincia padece huma impressaõ profunda dos malles da administraçaõ passada, sente ainda as angustias d'um longo estado de padecimentos e ainda mais a imperiosa necessidade d'uma mellor, ou para o diser com mais propriedade, de uma nova ordem de cousas.

O Exm. Snr. Sousa e Mello parece nos pessoa bem capaz de recolher os destroços fluctuantes do edificio politico, de reedifica-lo, e consolida-lo sobre solidos alicerces; sobre sua cabeça pois pesa immensa responsabilidade, assim como uma gloria immensa! O Exm. Snr. Souza e Mello, melhor do que nós, sabe que a justiça he a primeira virtude de quem governa, que sem ella distribuida justa e imparcialmente naõ pode haver felicidade publica; cumpre pois mante la, conservando a todo o custo o decòro e honra Nacional, despresando contemplaçoens e respeitos particulares, quando se tracta da observancia da Constituiçaõ e das Leis. Confiamos muito de suas luses e do seo amor as nossas Instituiçoens, e por isso persuadidos de que os actos do seo Governo, naõ desmintiraõ a expectaçaõ publica: assim pretendemos apoiar e sustentar a sua administraçaõ, e para isso lhe fallaremos sempre com franquesa e dignidade, naõ nos dispensando jamais de censurar qualquer acto seo governativo, que se mostre inteiramente opposto as leis, no que se mostre inteiramente opposto as leis, no que lhe faremos maior serviço. Naõ somos seo inimigo, para sermos seo adulador; naõ prostituiremos

a nossa penna a uil baixeza da lisonja, e do interesse. Habentes autem alimenta, et quibus tegamur, his contente simus, temos com que passar estamos com isto muito satisfeitos.

(Do 16 de Desembro n.º 1.º)

NOTICIAS DIVERSAS.

Tentativa de Suicidio

Consta-nos que um militar residente em uma hospedaria desta capital tentava suicidar se, mas com arma felizmente menos propria para conseguir os seus fins -- isto he com uma espevitadeira! Este official ferido em muitas partes do corpo foi recolhido no hospital militar.

Ukase singular.

Publicou-se na Polonia um Ukase (Decreto) do Czar, proibindo o uzo de oculos a todos aquelles cuja idade não exceder quarenta annos. Se tal disposição se praticasse em o nosso paiz talvez approveitas e a vista de muitos jovens.

Medidas de repressão tomadas pelo Rei de Hannover.

O Rei toma todas as medidas possiveis para reprimir qualquer movimento, que possa ter lugar a favor da Constituição. Elle deu ordem para que fosse augmenta da a guarnição da Capital desde o primeiro de Novembro em diante. Então se deve saber se elle quer abolir definitivamente a Constituição, ou se tem resolvido satisfaser a opinião publica restabelecendo a. Desgraçadamente as medidas preventivas, e apparato militar, que se anunciam, não parecem concordar com esta ultima suppoição, e ha vivos receios sobre as consequencias dos projectos do rei Ernesto.

Restabelecimento do vice-reinado na Polonia.

Alguns jornaes publicão a seguinte noticia: o restabelecimento do vice-reinado da Polonia parece confirmar-se. Affirma se que he o principe Pedro Oldemburgo que sera' nomeado pelo imperador para este importante cargo. Este estabelecimento de um governo nacional e especial para a Pololonia tem produsido a mais viva satisfação para o paiz.

As bandeiras e peças tomadas em Constantina.

As bandeiras tomadas aos Arabes em Constantina devem ser remettidas a Pariz, e serão collocadas no quartel dos invalidos. Algumas peças de Artilheria que guarneciam as muralhas da cidade d'Achmet seraõ igualmente conduzidos a Pariz, e terão lugar ao lado de que vierão de Argel em 1830,

(Nacional de Lisboa.)

ARTIGO COMMUNICADO.

Ao Hypocrita por antonomazia amigo dos bons costumes.

Continuado do numero antecedente.

Certo estou eu de perder o meu tempo e trabalho, sem convencer o meu Reverendo antagonista; pois que naõ tenho habilidade para o conseguir, e sei quanto é dificil desenraizar prejuizos, inventados pela misticidade enthusiastica: taõ somente pretendi nas minhas primeiras Cartas desmascarar a impostura, e nesta responder ao Rev. amigo dos bons costumes.

A circular naõ é illegal, nem contem exorbitancia de poder, pois que o Exm. Bispo podia ordenar em seo Bispado o uso das mortalhas; mas porque é legal, e se acha no circulo das atribuições da Autoridade, que o ordenou; naõ se segue que fosse prudente, necessaria e justa: nem tudo o que se pode legalmente faser, convem que se faça, e a todo o tempo; nem porque o manda o Exm. Bispo se deve diser Amen. As praticas religiosas devem amoldar-se, como as de outra qualquer instituiçaõ ás circunstancias, e civilisaçaõ dos Povos, para que naõ haja repugnancia em as observar, e respeitar. Se por exemplo o Exm. Bispo revivesse por uma circular a Festa de Maio, ou dos Jumentos, a celebridade dos loucos, o Enterro da Alleluia, a Escumunhaõ dos Largatos, ou outras abolidas, e naõ abolidas pelos Concilios, sem duvida no actual estado de civilisaçaõ provocaria o ridiculo, e atrahiria desprezo a Religião. Na circular em questão reviveu-se um costume em quasi desuso, e exigiu-se, que elle fosse exclusivo, abolindo-se outro seguido entre a maioria do Catholecismo; mas naõ è isto ainda taõ notavel como a maneira, com que se deu execuçaõ a circular, a qual devia ser publicada antes do insulto feito na Matriz do Recife. E' por boas maneiras, que os Pastores devem conduzir os seus Rebanhos, exortando-os, e instruindo-os nos seus deveres, e naõ tratando-os com dureza, e escandaloso assinte, como se fez com a Familia e Amigos do morto, de que fallei na minha primeira Carta. Seria mais conveniente enterrar o morto de casaca, e mostrar aos Freguezes, que esta pratica se achava abolida pelo Exm. Prelado, e que naõ se devia sepultar os mortos se naõ amortalhados, do que augmentar o desgosto de uma Familia, que alem de perder o seu Chefe, sofreu o golpe de o ver tratado, como Pedreiro Livre, com o despreso, e furia dos encarregados de derramar consolações; e de imitar as maximas de doçura, que devem caracterisar aos verdadeiros Ministros do Altar. Nota-se ainda na Circular, que o Exm. Bispo fosse induzido a ordenar pratica taõ frivola, deixando de providenciar sobre objectos mais interessantes a Moral, e ao Culto Divino. Trate se da reforma do Clero: seja elle esclarecido, de boa moral, e costumes exemplares: naõ se concedaõ Ordens senaõ aos que por sua educaçaõ, principios, e talentos tiverem subidas qualidades, e reconhecida vocaçaõ para taõ alto Ministerio. Sejaõ os Vigarios obrigados a explicar o Evangelho na linguagem vulgar, e acompanhar suas palavras com o exemplo. — Promova-se em fim o melhoramento dos Pastores que as Ovelhas serão beneficiadas, ouvirão a sua voz, e sem difficuldade correrão ao Apriseo. Muito se poderia diser a respeito de serem os Bispos interpretes da Fè; porque as determinações da Igreja em materia de Fé, são infaliveis, e a infalibilidade é privativa da Igreja Universal, pelo que parece que só esta póde interpretar os pontos de Fé, e não os Bispos, que saõ falliveis, e cujo poder é limitado: veja-se a este respeito Gmeinere, Van-Spau, Schram etc. Mas deixemos isto que pouco interessa a questão.

O meu Rev., que naõ me entendeu quando eu fallei dos abuzos introduzidos nas Igrejas, e soltou-me capadoçalmente a quartada, de que a Igreja era uma, e indivisivel; agora já dis, com Penafiel, que o Bispo està encarregado do cuidado de todas « as Igrejas: » só elle póde distinguir Igreja moral, e Igrejas materiaes. Eu fallei destas, e dice bem, que ellas pertenciaõ ao publico, que para ellas contribuia: naõ foi por tanto uma proposiçaõ sediciosa, porque naõ se tratava das materias espirituaes, que estão encommendadas aos Parochos.

Outra vez Henrique 8.º? E a que vem Zoroastre? Respeito o nome deste sabio, como um dos primeiros grandes Legisladores, do mundo. Elle foi o fundador de uma religião, e quem será sectario, o que segue, e quer a Religião Catholica Apostolica Romana pura, e Santa, e escoimada de idolatria, ou o que a mistura com o fanatismo, e superstiçaõ a ponto de reverenciar as mortalhas, e habitos velhos?

Meu Reverendo mortalha, eu conheço, que sou taõ ignorante, ou ainda mais do que S. S., e por isso ha de dar licença, que lhe diga, que o titulo de sapientissimo das mortalhas lhe encaixa melhor, do que a mim.

Estou satisfeito com a confissão (naõ obstante o dado, e naõ concedido) de que a maxima favorita foi citada de falso, e naõ fallarei mais nisto, nem citarei um Calendario de Autores para ostentar erudiçaõ, que nunca tive. Passo agora ao Diario n. 252 em que o meu Reverendo mortalha, ou alguem por elle fez a analise da Carta, que apresentei na minha primeira Correspondencia. A obra, em que ella vem, tem por Titulo — Cartas, e outras obras selectas do Marquez de Pombal, 2.ª Ediçaõ impressa em Lisboa, anno de 1824 « Tomo 2.º em oitavo pag. 218 para onde remetto segunda vez ao meu segundo antagonista. Pouco importa investigar se ella é, ou naõ do Marquez: naõ vem isto ao caso.

Se a minha primeira Carta tinha as incongruencias, que se lhe nota, porque mereceu ella, que se lhe respondesse? — Naõ seria mais prudente, que o Reverendo, e naõ Reverendo a entregassem ao despreso, certos de que ella pouco effeito cauzaria? Até elles farião mais serviço a sua cauza, do que tem feito esticando a corda. De duas haõ de me conceder uma, ou esta Carta naõ era taõ despresivel, ou SS. SS. naõ tem bastante experiencia, calculo, e circumspecçaõ, pois que tomaraõ o trabalho de a responder, dando-lhe maior pezo, do que ella merecia.

Tenho respondido ao Reverendo Amigo dos hypocritas por antonomazia amigo dos bons costumes, Perdoe o Publico havel-o molestado com taõ grande massada: fui provocado pelo meu rival a atirar-lhe alguns chascos, e obrigado a repizar as mesmas ideias para acompanha lo em suas repetições. Fico prompto a dar corda no relogio em quanto quiserem os meus antagonistas, e ainda seu.

O Inimigo dos Hypocritas.

AVIZOS DIVERSOS.

Sahio á luz — Compendio de Theologia Moral para o uso do Seminario de Olinda em Pernambuco pelo Padre Manuel do Monte Rodrigues d'Araujo, Lente dessa Faculdade em o sobredito Seminario.

2. Vol. em 4º: estampados com muito aceio.

Desta Obra jà alguma ideia se deo por este Jornal; foi escrita, como entaõ se disse, e o seu titulo mostra, para a Mocidade, que segue as Aulas de Theologia do Seminario, mas certo que pode ser d'utilidade á quem quer que se applique á Moral, talvez se possa dizer, geralmente aos Senhores Ecclesiasticos, que naõ acharáõ ahi a exuberancia das grandes Obras, e nem a escacez d'alguns outros Compendios. O que apparece hoje, quiçá o primeiro escripto no Brasil, alem desta circunstancia, que lhe dá a vantagem de, tractando das questões moraes, que se entrelaçaõ com as de Direito, citar e apoiar-se nas leis patrias, em vez do vago dos principios communs do Direito; tractando da Disciplina, apontar e seguir a que é fixada pelas Constituições da Igreja Brasileira, seus usos, Indultos Apostolicos, etc.: além destas vantagens o Compendio tem a de ter tractado todas as questões Theologico-Moraes, e desenvolvido aquellas, que o mereciaõ pela sua importancia, mesmo pelas ideias e precisões da época. Ha bastante clareza nas ideias, ordem, e methodo. A doutrina ó a mais sã, a que se deduz das genuinas fontes da Theologia revelada, e seguida pelos melhores AA.

Por ora ha em brochura, á venda na loja de Livros da Praça da Independencia n. 37 e 38, preço 6$000, com abate de 1$000 rs. para os Senhores Assignantes, que querendo brochura, ahi mandaráõ buscar, ou em Olinda, Rua de Mathias Ferreira, sobrado amarello. Alias receberão em suas proprias Casas, quando estiver encadernada.

Precisa-se de 50$ rs. a juros de 3 por cento, sob penhores de ouro e prata, por dous mezes: nesta Typ. se dirá quem os quer.

Toma se de aluguer hum preto, ou preta para todo o servico de huma casa de homem solteiro, devendo tambem saber cozinhar ao menos o ordinario, quer se que seja fiel, e de bons costumes; pelo que naõ se duvida pagar bem; na rua do Apollo n. 5 (d'antes rua nova do Porto das Canoas) 1.º andar, mesmo defronte do Sr. Machado.

Quem precisar de hum caixeiro para venda, pessoa esta muito fiel e pratica nesta negocio, pois desde a idade de 5 annos nelle labuta, e hoje conta 20 e santos, da' fiador a conducta: os precitantes annuncie.

Quem precisar de uma ama de casa para servir a homem solteiro, a qual dá conhecimento de si, obrigando-se a todo o serviço de casa: dirija se a rua de Hortas loja do sobrado D. 25.

Precisa-se de alugar uma casa terrea, ou um pequeno sobrado no bairro de Santo Antonio, sendo na rua das Cruzes, ou perto d'ella: annuncie.

— Quem quiser dar por 3 a 4 annos 2:000$000 a premio de um por cento ao mez, hypothecando-se predios, ou terras, ou mesmo escravos, valendo cada objecto o valor dobrado da quantia e os juros, querendo paga-se de 3, 6, e 12 mezes, ficando os escravos na mão de seu proprietario; tudo desembarassado; quem este negocio quiser fazer annuncie.

Offerece-se para Caixeiro de alguma loja, um rapaz Portuguez chegado proximamente, sabe ler, escrever, e contar sofrivelmente e muito habil para todo o negocio, e da' pessoas conhecidas nesta praça a sua conducta: quem precisar dirija-se a rua da Cadeia de S. Antonio D. 1, casa de Chapeleiro que dira' quem he

Na noite do dia 2 do corrente mez desencaminhou se, ou furtaraõ, no lugar do Poço da Panella, um cavallo sellado, ruço claro, qualinas e rabo preto: quem do mesmo tiver noticia queira dirigir-se a rua da Cadeia no Bairro de S. Antonio D. 1. que sera' gratificado.

Precisa-se de um feitor para um sitio: no atterro da Boa-vista em casa do Doutor Brito.

Necessita-se de um mulher parda, ou preta, de bons costumes, e ja idosa, que a troco de se lhe dar o sustento, e vestuario, queira estar em uma casa capaz, e de pouca familia, para ajudar a dono da casa nas pensões desta: quem estiver nestas circunstancias e quizer fazer este negocio, annuncie, ou dirija-se a praça da Independencia n. 37 e 38.

Um brasileiro de muito bons costumes, sabe ler, escrever, e contar sofrivelmente, se offerece para caixeiro de algum armasem de assucar do que tem bastante pratica, ou outro qualquer negocio; quem delle precisar annuncie.

Na noite de 31 de Janeiro fugio um cavallo todo preto com marca de ferro na perna direita, e tinha uma firida no lado esquerdo da costella; crinas compridas, e cauda curta, quem o tiver pegado poderá entrega-lo no Recife a Francisco Coimbra, e no Poço a Pedro José Carneiro Monteiro.

Preciza-se de um conto de reis a juros por tempo de um anno com hypoteca em uma boa olaria ou escravos quem este negocio quizer fazer annuncie, por esta folha para se tratar do ajuste.

Precisa-se de alugar uma casa que seja em qualquer rua do Bairro da Boa-vista até o Mondego ou Solidade; quem a tiver annuncie, ou dirija-se a rua nova D. 26.

Toma-se de aluguel um preto, ou preta para todo o serviço de uma casa de um homem solteiro, devendo saber cozinhar ao menos o diario de uma casa, que seja fiel e de bons costumes, pelo o que não se duvida pagar bem: na rua do Apollo n. 5.

Precisa-se de alugar um casa na Boa-vista, quem a tiver annuncie.

Quem quisr 100$000 a premio sobre pinhores de ouro ou prata, dirija-se a rua do Queimado D. 8.

Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de padaria ou armasem, inda mesmo para fora da praça, dirija-se atraz da Igreja dos Martiros venda pareide e meia ao fundo da mesma Igreja.

Precisa-se de uma ama forra, ou captiva para casa de uma só pessoa: no beco de S. Pedro no segundo andar do sobrado D. 2.

Deseja-se fallar ao Snr: Antonio José Carvalho, para se entregar uma carta de bastante interesse vinda de Lisboa; por isso queira annunciar a sua morada.

Luttkens & Campanhia mudarão-se da casa n. 60 da rua da Cruz, para a casa nova n. 1 da mesma rua.

Precisa se de um caixeiro para tomar conta de um venda, dando fiador a sua conducta: na rua do Livramento Decima 19.

A pessoa que annunciou querer 200$000 a premio, e dá firma a contento, dirija-se a rua do Cabugá loja de miudesas D. 5.

O Senhor Capitão João da Silva Mainard, que a pouco chegou do Provincia das Alagoas queira annunciar a sua morada, pois se lhe dezeja fallar.

Quem precisar de uma ama de leite, dirija-s ao beco do Burgos, defronte da padaria do Guimarães.

Quem precisar de uma parda para ama de casa de um homem solteiro, cuja cozinha muito bem: falla com o distribuidor deste diario do bairro do Recife.

Precisa-se de alugar um sobrado de dois andares para uma grande familia, e que seja no bairro de S. Antonio, da-se fiador, ou 6 mezes adiantado: quem o tiver annuncie a sua morada.

Quem precisar de um portuguez para caixeiro de qualquer negocio; annuncie a sua morada.

NAVIO A FRETE.

Freta-se para qualquer porto da Europa a Barca Brasileira Santa Rita, do lote de 351 Toneladas, forrada, e cavilhada de cobre; prompta a seguir viagem, e com bastantes commodos para passageiros: quem pretender derija-se ao Recife rua da Cruz n. 12, Escriptorio de José Antonio Gomes Junior.

NAVIOS A CARGA.

Para a Bahia tocando em Maceió o muito veleiro Patacho Dois Amigos: quem nelle quizer carreger ou hir de passagem derija-se a José A. M. Basto & C. na rua do Queimado D. 14, ou a bordo do mesmo Patacho a fallar ao Capitaõ; recebe carga, e passageiros para um e outro porto; e sae com brevidade (se houver carga)

COMPRAS.

Um escravo de boa figura; que entenda de cozinha: na rua do Livramento sobrado de um andar D. 10.

Uma estante que acommode 100 volumes: no otterro da Boa-vista segunda casa depois do primeiro beco, hindo pela ponte para a Matriz, ou annuncie.

A obra de Lacroix: quem a tiver e quiser vender dirija-se a rua das Flores sobrado da quina D. 1.

VENDAS.

O Numero 6 do CARAPUCEIRO: na praça da Independencia loja de livros numeros 37 e 38.

Folhinhas de porta, dittas de algibeira, e ditas de Padre: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38; na rua do Cabugá loja do Senhor Bandeira, e dentro do Recife de fronte da Igreja da Madre de Deos venda da quina do beco do Azeite de Peixe.

Taboado de pinho superior e preço commodo: atraz da casa da opera em as casas do Sr. Manoel Antonio, e no Recife, rua du sanzalla velha armasem numero 19.

Assucar candi de superior qualidade: na rua da Larangeira D. 6.

Uma molata de 20 annos de idade cozinha, engomma, e lava roupa de sabão; e outra da mesma idade, cose, faz lavarinto, engomma, cozinha, o diario de uma casa, e com uma cria d 20 dias, e tem mui bom leite: na rua do Cabuga loja de miudezas D. 3.

Um selim Inglez com muito pouco uzo e com todos os seus pertences: no pateo de S. Pedro no lado esquerdo D. 6.

O livros seguintes: a historia de Orlando furioso, e o principe Rogueiro, Orlando amoroso, Cecilia de cantenai, ou o poder e os encantos da armonio: na rua do Livramento D. 3.

500 barricas vasias promtas para assucar e 20 caixas: na rua dos Quarteis D. 4.

Uma escrava do gentio de Angola, de 25 annos de idade, lava bem de sabão e cozinha o diario de uma casa: na praça da Boa-vista D. 10.

Bichas de boa qualidade: na praça da Boa-vista D. 10.

Mil pelles de couros cortidos: na praça da Boa-vista D. 13.

Chapeos do Chile de copa muderna; botins de bezerro, chegados proximamente, sapatos abotinados a 1440 ditos entrada baixa 1:280, ditos de duraque para Sra. a 960, ditos de cordavão 800, dito de duraque branco a 1,120 ditos de setim a 1120, ditos Francez de marroquim a 1000, e de duraque e de setim tambem Francezes a 1280, chiquitos a 480, ditos botinzinhos de marroquim a 800, sapatos de bezerro Françez a 2:240 para homem, chinellas de marroquim a 800, marroquins em duzias e miudesas de todas as qualidades, rapé areia preta e P. da Bahia pennas de escrever em porções e a retalho, tudo por preços muito commodos para os compradores na praça da Independencia loja de José Antonio da Silva n. 7 e 8.

Um preto do gentio de angola com idade de 24 annos, com officio de pescador, canoeiro, e caranguigeiro: na rua Augusta casa que fica confronte o beco do Peixoto.

Vinhos do Porto, e de Lisboa a 1,120 a 1,440 a 1,600 branco a 1,600, vinagre sompres a 720 por canadas garrafas a 90 rs. barricas de bacalháu a 9$000 rs. farinha pelo miude, e em saccas; na rua do Collegio armazem D. 7.

O Brigue Portuguez, denominado Venus, de lote de 133 toneladas, pronto a seguir viagem, fundiado de fronte do Trapixe da nação, os pertendentes dirijão-se a Machado & Santos, no Forte do Matto n. 12.

Uma escrava cem uma excellente cria por preço commodo no primeiro sobrado passando os Martirios primeiro andar.

Uma porção de barricas vasias, que forão de farinha de trigo: na rua do Collegio, venda por baixo do Distribuidor Oliveira.

Um preto de nação, idade 23 a 24 annos, alto, robusto; de bonita figura, que sabe caiar, carregar cadeirinha, e fazer todo o serviço de uma casa, e muito proprio tanto para uma parelha de palanquim, como para pagem, e mesmo para canueiro, ou para soucar assucar, por ser muito forçozo e apto para qualquer serviço: na rua da Gloria na loja do sobrado do Senhor Adrião José dos Santos ao pé da farica do faledido Gervazio.

Bom sortimento de sapatos e botins frances para homem, no larga do Livramento, loja Franceza.

O Brigue Americano Abbyell, forrado de cobre, e prompto para qualquer viagem, quem pertender dirija-se a os consignatarios, F. Mansfield.

Rapé princeza de Lisboa em libras e em oitavas, de superior qualidade por preço commodo, e tem-se o regallo de dar-se a mostra, ao comprador, na loja de fazendas na pracinha do Livramento D. 25.

Uma boa escrava, cozinha, engõma, e lava roupa: na rua Direita no lado esquerdo quem vai para as 5 pontas sobrado D. 20.

Uma escrava moça, sabe cozinhar engommar, lavar de sabão e barrella, e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua do Fogo D. 11.

O sitio pertencente a Thomas Stewart, no Poço da panela, cercado de limão, com boa casa, estribaria para 6 cavallos, cocheira, curral murado, grande baixa de capim, muitas larangeiras, e outras fruteiras, parreiras das melheres qualidades, um poço de excellente agua uma vacca, um cavallo, uma carroça, dois carrinhos de mão, duas bebedouras de pedra, varias utensis de Jardim, e com toda, ou parte da mubilia da casa: na rua da Cruz casa n. 55. Não se vendendo por contracto particular athe 15 de Fevereiro, vender-se-ha nesse dia em basta publica.

Charutos de Caxoeira, e outros lugares da Bahia fazenda superior, e por preço commodo: lapes finos em porções maior, ou menor, por preço commodo: em Fora de portas venda n. 214.

Quatro moradas de casas de taipa novas, bem feitas de muito boas madeiras, cada uma com duas camarinhas grandes, salla atras e adiante, bom quintal, cujas casas são na povoação do Giquiá: na mesma povoação atratar com o seu proprietario João Germano dos Santos que a venderá por preço commodo.

Agua aromatica para verificar as cores do rosto e tornalo claro e polido, esta agua approvada pelas academias de Medicina de Paris, Hamburgo e outras mais Cidades de Europa onde ella goza de uma fama que lhe merecerão as suas notaveis propriedades: Oleo de Hervas Suissas, para o melhoramento, conservação e crescimento dos cabellos, e tambem para as dores de cabeça, esta producão cujos effeitos são maravilhozos, recomenda-se sobre tudo as pessoas a quem uma molestia tem occasionado a queda prematura dos cabellos: rua da Madre de Deos, casa da quina da rua da Cadeia, primeiro andar.

As seguintes obras; Filangieri, Smith requeza das nações, Pardessus direito Penal, Rogron Codigo Commercial Francez explicado Silva Lisboa Contrato Mercantil Rousseau contrato Social, Puffendorfe deveres do homem e do Cidadão, por preço commodo: na rua da Larangeira D. 8.

Uma escrava crioula com as habilidades seguintes: cozinha o ordinario de uma casa, fas renda e bico, engoma lizo, faz todo o arranjo de casa, vende na rua, e é muito fiel: o motivo de vender-se é por naõ querar mais servir ao senhorio: quem a quizer dirija se á rua das Cruzes junto a Typ. no 1.º andar D. 4.

Uma Canoa de carregar caixas, aparelhada: os pretendentes dirijaõ-se ao Armazem do Sr. Motta, defronte do Collegio.

Uma escrava ladina de idade do vinte e seis annos pouco mais ou menos, naçaõ Angico, lava de varrella, e de sabaõ, cozinha o diario de uma caza, engoma, e é muito sadia, pois naõ tem vicio algum: quem a pertender dirija-se a rua da Conceiçaõ da Boa-vista na caza D. 13.

A casa terrea na rua do Pires D. 2: na rua do Livramento D. 13.

Uma Cadeirinha de sahir a rua em bom estado e um bauzinho de tartaruga encastuado de prata; na rua do Rosario estreita D. 16.

Huma morada de casa terrea em Olinda na rua de S. Bento: no Porto das Canoas da ponte da Boa-vista armasem de madeiras.

Muito boa Cal branca: no Beco tapado do Pateo da Matriz de Santo Antonio casa D. 2 sendo o alqueire a 1920 rs. e quartas e meias quartas, selamins, e meis ditos, etc. o mesmo preço.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Roberto crioulo, cor bem preta, tem boa estatura, rosto comprido; he bem fallante, fuma charuto, tem nas pernas marcas de firidas, em uma d'ellas algumas ainda abertas, levou calça e camisa branca, fugio na noite do dia primeiro do corrente, quem o prender levem-o na rua do Crespo casa de Antonio Alves Teixeira Basto, que recompensará o trabalho.

Da se de gratificação 200$000 rs. a quem pegar dois pretos, um de nome José do gentio de angola, cheio do corpo pernas grossas, de idade de 40 e tantos annos, ha noticia, que andão para a parte do sul, he bastante ladino; o outro de nome Miguel crioulo, secco do corpo, pernas finas, de idade de 15 a 16, cujo escravo julga-se ser furtado, em razão do sahir no anno de 1830, a vender mel; quem os pegar levem-os a rua do palacete em casa de Francisco Nicoláu de Pontes, que receberá a dita quantia.

No dia 21 de Janeiro p. p. desapareceo um negro de nome Paulo do gentio de angolla o qual representa ter 36 annos he alto, de corpo regular, e falla mal Portugues, pouca barba, naris chato, heiços groços, dentes limados na frente, e anda meio trepico, levou vestido camisa e calsa de estopa, e coleite preto ja velho, os apprehendedores o levarão a rua da Cadeia a Joao Nepomuceno Barrozo, loja n. 27 que serão generozamente pagos.

No dia 30 de Janeiro p. p. fugio um negro por nome Manoel de nação mina, de estatura regular, serrado de barba, falta de cabello no meio da cabeça, não he muito esplicado, tem os dedos dos pés bastante groços, e este estralão quando anda, he padeiro, e ultimamente vendia pão para Cidade de Olinda, da se uma boa gratificação a quem prender intregando na rua dos Quarteis padaria Decima 4.

Dezapareceu no dia 1.º do corrente das 8 para 9 horas da noite, fugio um escravo por nome Francisco, nação Cabondá, estatura regular cheio do corpo, pés pequenos, bem falante, com calsa de bretanha, e camisa de algudão fino, quem delle souber, ou tiver noticia dirija-se na rua nova sobrado por cima do armazem do capim afallar com Luiz Pires Ferreira.

No dia 24 de Janeiro do corrente fugio um preto de nome Simão, nação Muçambique, mestre serrador, com os signaes seguinte, estatura alta, seco do corpo, fullo da cor, tem uma sicatris em um pé de um pranxão que cahio em sima que arebentou o peito do pé para cima e no mesmo de zastre tem uma ferida na perna, sahio com camisa e siloura de algudão, e levou com sigo uma caixa de roupa delle, chapeu fino jaqueita de panno preto que cortou-se de uma cazaca, e o mais de algudãozinho, os apprehendedores levem na rua da praia na Serraria do falecido José Rodrigues, que serão bem recompensado do seu trabalho.

Na manhaã do dia 25 de Janeiro mez fugio do Poço da panella uma negra crioula de nome Maria Thereza estatura baixa, groça pescoço acarcado peituda cabello ralo com uma marca no braço esquerdo ou no fino da perna cara redonda com vestido de chita branca panno da cos com matame nas pontas, levou argolas de ouro nas orelhas cortadas, qualquer pessoa que apprehende la levem a casa de fronte da forca pintada de azul que será gratificado.

No dia 31 de Dezembro do anno proximo findo fugio um preto por nome Antonio, com os signaes seguintes: estatura pouco mais de ordinaria, pouca barba, falla um tanto nazal, com deus dentes pôdres na frente, magro de corpo, vestido de calça de brim, camisa de Bretanha, e jaqueta de chila de quadros azues e encarnados; consta que fugira com um cabra escravo de Lino de tal morador nas Cinco pontes: quem o aprehender leve-o a seu senhor Rodolfo João Barata de Almeida na rua do Alecrim que gratificará generosamente.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 2

MAR PACIFICO; 20 mezes, Galera Franceza França, Cap. Petres.

RIO DE JANEIRO; 15 dias, Brigue S. Luiza, Cap. Joenemmom, carga pedras: Hym.

Dia 3.

RIO DE JANEIRO; 20 dias, Brigue Inglez Comercio, Cap. Thomaz Primrorl, em lastro: a Scharmm.

LIVERPOOL; 24 dias, Galera Inglez James Malterior, Cap. Martins, em lastro: a Russes Millor.

Sahido no dia 3.

LIVERPOOL; Brigue Inglez Wellião, Cap. Roberto Bram, carga algudão.

TRISESTE; Brigue Nacional Triunfo Americano Cap. Manoel Simões, carga assucar.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA.—1838